



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I N° 007/97.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II e IV DA LEI MUNICIPAL N° 003/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

André Antônio Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Os anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 003/97, de 09 de janeiro de 1997, passam a vigorar na forma dos anexos I e II e III desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de janeiro de 1997.

ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO I - L E I Nº 07/97

QUADRO DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO

I - ADMINISTRATIVO

CARGO	Nº VAGAS	NIVEL
Coordenador de Programas	02	15
Advogado	01	11
Assistente de Administração	04	09
Auxiliar Administrativo	06	06
Mensageiro	02	01
Recepcionista/Telefonista	03	06
Tec. Processamento de Dados	01	10
Copeira	02	01
Servente	03	02

II - ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Assistente de Finanças	01	09
Auxiliar de Finanças	02	06
Assistente de Tributação	01	09
Auxiliar de Tributação	02	06
Fiscal Tributário	04	09
Contador	01	15
Técnico em Contabilidade	02	09
Auxiliar de Contabilidade	02	06
Digitador	01	05

III - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Médico	04	11
Dentista	02	11
Bioquímico	02	11
Enfermeiro Padrão	02	11
Auxiliar de Enfermagem	02	05
Agente Sanitário	02	06



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Atendente de Posto de Saúde	02	04
-----------------------------	----	----

IV - OBRAS E OFÍCIOS

Mestre de Obras	02	08
Pedreiro	05	06
Carpinteiro	03	06
Servente de Pedreiro	05	02
Pintor	02	05
Apontador	02	05
Almoxarife	01	07
Auxiliar de Almoxarife	02	03
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	09
Mecânico de Veículos	02	07
Auxiliar de Mecânico	02	04
borracheiro	01	05
Lubrificador	01	04
Ajudante de Serviços Gerais	15	01
Vigia	05	04

V - TRANSPORTE E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

Motorista de Veículos Pesados	06	08
Motorista de Ambulância	02	08
Motorista	05	06
Operador de Motoniveladora	04	08
Operador de Máquinas	06	08

VI - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

Engenheiro Civil	01	11
Arquiteto	01	11
Topógrafo	01	10
Engenheiro Agrônomo	01	11
Médico Veterinário	01	11
Técnico Agrícola	01	10



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO II - L E I Nº 07/97

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL
Chefe de Gabinete	01	15
Coordenador Geral	01	15
Coordenador Técnico Administrativo	01	15
Coordenador de Educação	01	15
Coordenador de Saúde	01	15
Coordenador de Viação e Obras	01	15



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO III - L E I N° 07/97

TABELA DE VALORES

NÍVEL	VALOR R\$
01	220,00
02	270,00
03	320,00
04	350,00
05	380,00
06	400,00
07	450,00
08	500,00
09	600,00
10	700,00
11	850,00
12	1.050,00
13	1.200,00
14	1.350,00
15	1.500,00